

Diferença entre inflação de pobres e ricos é a maior desde 2020

A diferença entre a inflação dos 10% mais ricos e dos 10% mais pobres aumentou em julho nas faixas de renda utilizadas para o cálculo do IPC (Índice de Preços ao Consumidor) da FGV.

Após as medidas que reduziram os preços de combustíveis e outros valores controlados pelo poder público, essa diferença chegou a 0,69 ponto percentual, maior valor desde dezembro de 2020 (0,81 ponto).

Enquanto as famílias na faixa de 1 a 1,5 salários mínimos tiveram deflação de 0,36% no mês passado, aquelas com renda entre 11,5 a 33 mínimos sentiram uma queda de preços de 1,05% —praticamente o triplo.

A explicação para tal diferença é que os preços dos alimentos, item que mais pesa na cesta da baixa renda, estavam em aceleração em 2020, mesmo movimen-

to registrado atualmente. Por outro lado, a inflação de itens como transportes, educação e recreação, que pesam mais no orçamento da alta renda, está em queda.

O grupo transportes, influenciado pela redução no preço e nos impostos sobre a gasolina, registrou deflação de 3,66% para os mais pobres e de 4,68% para os mais ricos. Ou seja, 1 ponto percentual a mais na faixa de renda mais elevada.

Em 12 meses, o IPC da FGV acumula alta de 7,82% para os mais pobres e 7,43% para os mais ricos. Nos alimentos, a alta é de 16,2% e 13,8%, respectivamente, nas duas faixas.

A tendência é que esse movimento se acentue nos próximos meses, dada a projeção da instituição de que os alimentos terminem o ano com uma inflação acima de 10%. Já os preços controlados pelo poder público devem

fechar 2022 com deflação.

O economista André Braz, do FGV Ibre (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas), diz que os mais pobres sofrem também com a falta de proteção contra a alta de preços, já que os mais ricos têm acesso a produtos financeiros que garantem a rentabilidade do seu dinheiro.

“O indivíduo mais pobre tem uma sensação menor desses efeitos das reduções do ICMS e não tem proteção contra o processo inflacionário. Para eles, a sensação de inflação está na alimentação.”

O economista do FGV Ibre diz que a inflação de alimentos em 12 meses pode ter alcançado o pico deste ano em julho, para iniciar uma desaceleração nos próximos meses. Ainda assim, deve fechar o ano em dois dígitos.

Eduardo Cucolo/Folhapress



Economia



Preços dos imóveis deve continuar subindo neste ano, prevê setor

Página - 03

Política

Bolsonaro pede Marinha e FAB em ato com apoiadores no 7 de Setembro do Rio

Página - 04

Lula faz ato na USP e critica lei eleitoral; França é vaiado

Página - 04

Preço do leite ultrapassa o da gasolina

Página - 03



Negócios

Rede D'Or espera preços maiores após reajuste de operadoras em linha com IPCA

Página - 08

Terror das varejistas, Shopee quase quadruplica receitas no Brasil em um ano

Página - 08



No Mundo

Biden testa míssil nuclear, enquanto Putin acusa EUA de provocarem a China



No mesmo dia em que o governo de Joe Biden fez um teste do “preparo de suas forças nucleares”, com o lançamento de um míssil intercontinental Minuteman-3, a Rússia acusou Washington de buscar criar uma nova Otan na Ásia e de provocar deliberadamente a China em Taiwan.

O balé político entre as potências envolvidas na Guerra Fria 2.0, que ganhou dramaticidade a partir da invasão da Ucrânia por Vladimir Putin em fevereiro, ganhou esses passos de convergência.

Os EUA testaram o Minuteman-3 após um breve adia-

mento, justamente devido à crise em Taiwan, disparada na semana retrasada quando a presidente da Câmara americana, Nancy Pelosi, visitou a ilha que Pequim trata como uma província rebelde a ser subjugada.

Os americanos não queriam dar a impressão de que estavam a escalar a crise, já que os chineses responderam à primeira visita de tal nível a Taipé em 25 anos com uma série inédita de exercícios militares que basicamente simularam o bloqueio e invasão de Taiwan. Uma nova visita de parlamentares americanos à ilha foi respondida com novas manobras, estabelecendo

assim um perigoso padrão.

O LGM-30G Minuteman-30 é o míssil americano baseado em silos terrestres para uso em caso de confronto nuclear. Ele pode carregar três ogivas nucleares de menor potência, mas os EUA preferem tal configuração múltipla em seus modelos lançados por submarinos Trident. Seu alcance é de 10 mil km e o arsenal atual é de 400 unidades.

O teste, segundo o Departamento de Defesa, visou “mostrar o preparo das forças nucleares dos EUA e fornecer segurança sobre sua letalidade e eficácia”. Igor Gielow/Folhapress

China aplica sanções a sete autoridades de Taiwan

A China impôs sanções, incluindo a proibição de entrada, contra sete autoridades e parlamentares taiwaneses acusados de serem “obstinados” pela independência, provocando a condenação da ilha democraticamente governada.

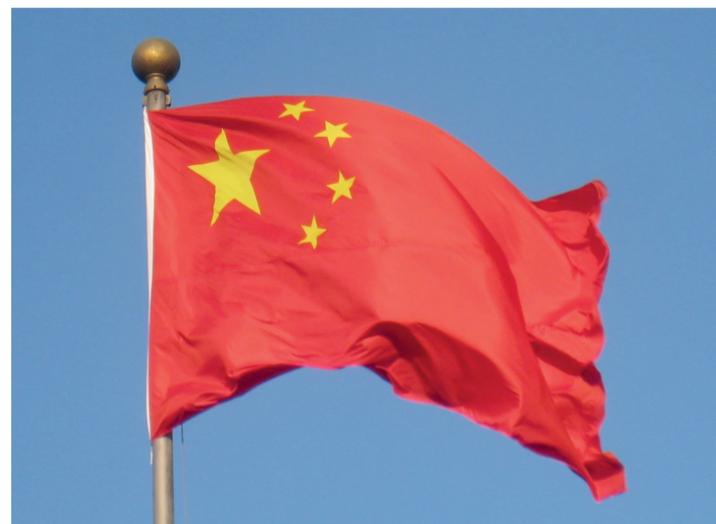
As sanções ocorrem depois que a presidente da Câmara dos Deputados dos Estados Unidos (EUA), Nancy Pelosi, visitou Taiwan este mês. A viagem foi considerada pela China um sinal errado para o que vê como forças

pró-independência.

A China considera Taiwan seu próprio território e não um país separado. O governo de Taiwan contesta a afirmação chinesa.

O escritório da China para assuntos de Taiwan informou que entre as autoridades que receberam sanções estão a embaixadora de fato de Taiwan nos EUA, Hsiao Bi-khim, o secretário-geral do Conselho de Segurança Nacional de Taiwan, Wellington Koo, e políticos do Partido Democrático Progressista.

Yew Lun Tian e Ben Blanchard/Reuters



Novo ataque contra alvo russo leva pânico a moradores da Crimeia



Um novo ataque a alvos russos na Crimeia, anexada por Moscou em 2014 após a derrubada do governo pró-Kremlin da Ucrânia, levou pânico aos moradores da península.

Desta vez, diferentemente do que ocorreu após uma base aérea ter sido atingida na semana passada, a Rússia não disse que foi um acidente: o Ministério da Defesa acusou sabotadores de estarem por trás de uma série de explosões que atingiram um grande depósito de munição, danificando linhas de trem e de energia.

A admissão é rara e reflete o sentimento de pânico que tem tomado moradores da

Crimeia desde que a Guerra da Ucrânia, travada nas suas fronteiras, deixou de ser um tema dos distorcidos noticiários da TV estatal russa.

O ataque ocorreu perto de Djankoi, no norte da península, perto da região ocupada pelos russos no sul da Ucrânia, objeto de um ensaio de ofensiva por parte de Kiev há algumas semanas. Imagens de TV mostraram uma central elétrica em chamas e vários pontos de incêndio.

Uma vila próxima do depósito destruído teve 2.000 moradores evacuados, e houve ao menos dois feridos. Os serviços ferroviários no norte da região foram suspensos temporariamente.

“Eu sou russo e quero que

a Crimeia continue russa. Mas estou com medo pelo futuro”, afirmou o corretor de imóveis Iuri Stepanov, por mensagem eletrônica. Ele mora em Ialta, no sul da península, bem distante da ação, mas já enviou sua mulher e filha para Rostov-do-Don, no sul russo.

“Temos parentes lá, quero ver como a situação vai ficar”, afirmou. Em Sebastopol, principal cidade crimeia e sede da Frota do Mar Negro, a sensação é semelhante. Olga, uma ucraniana étnica que preferiu ficar após a anexação mas pede para não ter o sobrenome divulgado, também relata uma tensão que antes não havia no ar.

Igor Gielow/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Preços dos imóveis deve continuar subindo neste ano, prevê setor



Os preços de imóveis no Brasil devem continuar em alta, puxados pelos custos da construção acima da inflação no país. A previsão, da Cbic (Câmara Brasileira da Indústria da Construção), foi divulgada.

O estudo “Indicadores Imobiliários Nacionais do 2º trimestre de 2022”, feito em parceria com o Senai Nacional e a Brain Inteligência Estratégica, projeta que, mesmo com a queda na renda das famílias e a elevação dos preços, a demanda vai seguir aquecida.

Para Fábio Tadeu Araújo, CEO da Brain Inteligência Estratégica, 2022 será o segundo melhor ano do setor, atrás somente de 2021.

“O mercado imobiliário mostra sua maturidade”, afirma José Carlos Martins,

presidente da Cbic. Ele prevê aumento no uso do FGTS (fundo de garantia) para a concessão de crédito imobiliário, atendendo a uma demanda que resiste à queda na renda.

Martins afirma que a Cbic tem procurado os candidatos à Presidência da República para defender a proposta de abater parte dos juros do financiamento da casa própria no Imposto de Renda.

A medida, adotada nos Estados Unidos, seria uma forma de ampliar os números do financiamento, afirma ele.

A concessão de crédito pelo SBPE (principal facilitador habitacional do país) deve cair 12% em 2022, em relação ao ano passado, enquanto pelo FGTS deve ter aumento de 31%, segundo a Abecip (Associação Brasileira das Entidades de Crédito

Imobiliário e Poupança).

Para a Cbic, os números mostram que a atividade está mais aquecida do que as projeções do mercado no início deste ano.

A pesquisa analisou dados de 197 municípios, sendo 26 capitais, de todas as regiões do país. Algumas cidades foram avaliadas individualmente ou dentro das respectivas regiões metropolitanas.

CASA VERDE E AMARELA

Os números referentes aos imóveis do Casa Verde e Amarela caíram consideravelmente no 2º trimestre de 2022 em relação ao mesmo período do ano passado. Segundo dados da Cbic, houve queda de 36,5% nos lançamentos, 14,6% nas vendas e 15,1% na oferta final.

Ana Paula Branco/Folhapress

Caixa prepara nova rodada de crédito para baixa renda em meio às eleições

Mirando a baixa renda, o novo comando da Caixa Econômica Federal turbinou a parceria com o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) para tentar alavancar até R\$ 60 bilhões em microcrédito antes das eleições.

O acordo foi fechado pela nova presidente, Daniella Marques, ex-braço direito do ministro Paulo Guedes (Economia). Ela foi indicada ao posto após seu antecessor, Pedro Guimarães, ser alvo de denúncias de assédio sexual.

As novas linhas de crédito da Caixa -de até R\$ 3.500- funcionarão como gesto político para os mais pobres que

ainda não embarcaram na candidatura de Jair Bolsonaro mesmo diante dos R\$ 42 bilhões em benefícios sociais que serão concedidos neste ano.

A intenção é reforçar essas linhas em um eventual segundo mandato de Bolsonaro. A promessa faz parte de seu plano de governo, registrado na semana passada no TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

Na última semana, o ex-presidente Lula -que lidera as pesquisas de intenção de voto, segundo o Datafolha- defendeu mais crédito para os microempresários, justamente os que mais empregam no país.

Julio Wiziack/Folhapress



Preço do leite ultrapassa o da gasolina



O preço do litro de leite engatou escalada nos últimos meses e superou o da gasolina em cidades como São Paulo, indicam pesquisas. A situação reverte o quadro anterior, no qual a bebida custava menos do que o combustível.

De junho para julho, o valor médio do litro de leite UHT saltou 24,8% na capital paulista, chegando a R\$ 6,79, conforme levantamento do Procon-SP em parceria com o Dieese.

Essa marca supera em 14,1% -ou R\$ 0,84- o preço médio do litro da gasolina comum no município em julho, calculado em R\$ 5,95 pela ANP (Agência Nacional do

Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).

O combustível caiu 13,5% no mês passado em São Paulo, em um movimento similar ao registrado em outras cidades do país, conforme a pesquisa da agência.

Em julho do ano passado, o litro da gasolina na cidade de São Paulo estava em R\$ 5,468, conforme a ANP. O valor superava em 38,4% o preço médio do litro de leite à época, calculado em R\$ 3,95 na pesquisa divulgada pelo Procon-SP.

Também em julho do ano passado, o consumidor paulistano gastava R\$ 13,04, em média, para comprar um litro de leite (R\$ 3,95) e um pacote de café em pó de 500 gramas

(R\$ 9,09).

Um ano depois, em julho de 2022, a quantia total ficou 71,5% maior: R\$ 22,36. Além de o preço do leite subir, para R\$ 6,79, o café também avançou, para R\$ 15,57. O café aumentou em um contexto de demanda global firme e oferta menor no país.

A baixa da gasolina, dizem analistas, está associada ao corte de alíquotas de ICMS (imposto estadual) sobre os combustíveis.

O teto para a cobrança do tributo foi sancionado no final de junho pelo presidente Jair Bolsonaro (PL), que tenta conter a pressão inflacionária e melhorar sua popularidade às vésperas das eleições.

Leonardo Vieceli/Folhapress

Política

Bolsonaro pede Marinha e FAB em ato com apoiadores no 7 de Setembro do Rio



Com a resistência do Alto Comando do Exército em realizar um desfile militar em Copacabana no feriado de 7 de Setembro, o presidente Jair Bolsonaro (PL) decidiu mudar o planejamento e determinou que a Marinha e a FAB (Força Aérea Brasileira) participem do ato próximo à orla carioca.

Bolsonaro pretende encontrar manifestantes favoráveis em Copacabana na tarde do Dia da Independência, em mais uma tentativa de projetar apoio popular.

Inicialmente, ele queria que um desfile militar ocorresse na avenida Atlântica, mas a ideia perdeu força após objeções da cúpula da Defesa, do Exército e da Prefeitura do Rio.

Tradicionalmente, o desfile do 7 de Setembro no Rio de Janeiro ocorre na avenida Presidente Vargas, na região central.

Sem o desfile militar, Bolsonaro comunicou ao ministro da Defesa, Paulo Sérgio Nogueira, que quer aparatos da Aeronáutica e da Marinha em Copacabana. A ideia é que navios de guerra estejam visíveis da orla durante as manifestações e que aviões da FAB façam demonstrações aéreas no local.

Interlocutores na Marinha e na FAB disseram que os respectivos comandos ainda não foram comunicados oficialmente. Procuradas, as assessorias das duas Forças não se manifestaram.

A ideia em avaliação é disponibilizar cerca de dez

navios de guerra da Marinha para o ato bolsonarista.

Seguindo o roteiro tradicional realizado nos feriados da Independência, o trajeto naval deverá começar na Barra da Tijuca, zona oeste, e passar pelas praias de São Conrado, Leblon, Ipanema e Arpoador até Copacabana.

Pessoas envolvidas nos preparativos disseram que deve ser realizada uma mudança de horário para atender Bolsonaro.

Normalmente, os navios fazem demonstrações nos feriados do 7 de Setembro pelo período da manhã -com os novos planos, as embarcações devem passar por Copacabana à tarde, para coincidir com as manifestações.

Cézar Feitosa/Folhapress

Tebet quer elevar linha de miséria para ampliar público de benefícios sociais

A candidata à Presidência da República Simone Tebet (MDB) apresentou o seu plano de governo e defendeu ampliar os valores que definem a linha de miséria e pobreza, aumentando assim a base de pessoas que podem ser atendidas por programas de transferência de renda.

A senadora também defendeu o valor de R\$ 600 para os pagamentos dentro dos programas de transferência de renda -em seu plano ela não fala em Auxílio Brasil e promete criar um novo programa- mas promete resgatar condicionantes, como as que existiam no extinto Bolsa Família.

A campanha de Simone Tebet apresentou seu plano

de governo em evento em São Paulo para que o programa fosse protocolado na justiça eleitoral.

Um dos principais pontos do programa é a promessa de erradicar a fome e a miséria, além de diminuir a insegurança alimentar. Para isso, a candidata promete, entre outras propostas, implantar um programa permanente de transferência de renda com foco e apoio maior às famílias mais vulneráveis.

Embora não conste em seu programa de governo, a candidata afirmou durante o evento que é necessário alterar as bases para a definição do público que pode ser atendido por programas de transferência de renda.

Renato Machado/Folhapress



Lula faz ato na USP e critica lei eleitoral; França é vaiado



Um dia antes da abertura oficial da campanha eleitoral, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) participou de ato político na USP (Universidade Federal de São Paulo).

A estudantes universitários, Lula reclamou da legislação eleitoral, elaborada, segundo ele, para manter quem está no exercício de mandato. No evento, o candidato do PSB ao Senado, o ex-governador Márcio França, foi duas vezes vaiado pelos alunos.

França concorre na coligação encabeçada por Fernando Haddad ao governo de São Paulo. Vice na chapa de Lula, o ex-governador Geraldo Alckmin (PSB) não compareceu ao ato. Sua gestão é

alvo de críticas dos estudantes.

Recorrendo a uma expressão usada por sua mãe, Lula, por sua vez, se disse ariado (desorientado) por estar impedido de mencionar sua candidatura a 48 dias das eleições, momento em que só se fala da disputa nas ruas e na imprensa.

“Estamos a 48 dias das eleições mais importantes deste país. É engraçado porque você liga a TV de manhã e só se fala em eleição, rádio e só fala em eleição, jornal só tem coisa de eleição e eu não posso falar de eleição. É o fim da picada.”

O petista participou de aula pública na USP. Ele estava acompanhado do ex-prefeito Fernando Haddad (PT).

A aula foi ministrada

pelas professoras Marilena Chauí, Ermínia Maricato e Adriana Alves.

O evento ocorreu no vão do prédio de História e Geografia da FFLCH (Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas) e foi organizado pelo coletivo USP pela Democracia, que reúne professores, estudantes e servidores da universidade.

A deputada federal e ex-prefeita de São Paulo, Luiza Erundina (PSOL), e o líder do MTST (Movimento dos Sem Teto) e candidato à Câmara de Deputados, Guilherme Boulous (PSOL), foram muito aplaudidos pelo público quando subiu ao palco, assim como o vereador Eduardo Suplicy (PT).

Victória Azevedo e Catia Seabra/Folhapress



Autostar Germany Comercial e Importadora S.A.

(em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição, realizada em 6 de julho de 2022

1. Data, Hora e Local: 06/07/2022, às 10 horas, na sede da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 17.381, São Paulo-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade do capital social. **3. Mesa:** Giovanni Marco Delle Sedie – Presidente; Mauricio Celso Berringer Portella – Secretário. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação de **Autostar Germany Comercial e Importadora S.A.** **5. Deliberações:** os acionistas fundadores, por unanimidade e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar a lavratura desta ata em forma sumária, conforme Artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. **5.2.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **Autostar Germany Comercial e Importadora S.A.** **5.3.** Aprovar a subscrição de 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$ 1,00 cada uma, totalizando um valor de R\$ 100,00. Os acionistas fundadores subscreveram e integralizaram nesta data, em moeda corrente nacional, a totalidade do capital social, conforme abaixo e nos termos do Boletim de Subscrição, que passa a constituir o **Anexo I** à presente ata, e nos termos do Comprovante de Depósito, que passa a constituir o **Anexo II** à presente ata.

Acionista	Número de Ações	Valor Integralizado	Participação
Giovanni Marco Delle Sedie	60	R\$ 60,00	60%
Mauricio Celso Berringer Portella	20	R\$ 20,00	20%
Fernando Carlos Berringer Portella	20	R\$ 20,00	20%
Total	100	R\$ 100,00	100%

5.4. Aprovar a abertura (i) de 1 filial da Companhia, localizada na Rua Colômbia, 810, São Paulo-SP, que funciona como "show room" e local para promoção de eventos; e (ii) de 1 filial da Companhia, localizada na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 450, São Paulo-SP, que funciona com atividade similar à da matriz. **5.5.** Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, que passa a constituir o **Anexo III** à presente ata. **5.6.** Eleger o Sr. **Mauricio Celso Berringer Portella**, RG nº 8.956.914-3/SSP-SP e CPF/ME nº 064.981.488-61, para ocupar o cargo de Diretor Presidente por um prazo de 2 anos ou *ad referendum* da próxima Assembleia Geral, permitida a reeleição. Os acionistas consignaram que não será constituído Conselho de Administração e que a Diretoria será composta por, no mínimo, 1 membro. **5.6.1.** O Diretor ora eleito toma posse de seu respectivo cargo nesta data mediante a assinatura do termo de posse, com expressa declaração de desimpedimento, lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria e devidamente arquivado na sede da Companhia. **5.6.2.** Fixa-se a remuneração global da Diretoria até o limite de R\$ 5.000.000,00 para o exercício de 2022. **5.7.** Aprovar que as publicações dos atos da Companhia previstas no Artigo 289 da Lei das S.A. serão realizadas no jornal "Data Mercantil". **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 06/07/2022. Assinaturas: **Mesa:** Giovanni Marco Delle Sedie – Presidente; Mauricio Celso Berringer Portella – Secretário. **Visto do Advogado:** Luciano Zordan Piva – OAB/SP nº 461.504. **Anexo III – Estatuto Social. Capítulo I – Denominação, Prazo de Duração, Sede e Objeto Social. Artigo 1º.** A Autostar Germany Comercial e Importadora S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, regida por este Estatuto Social e pelas leis da República Federativa do Brasil, incluindo a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Artigo 2º.** A Companhia tem sede na Avenida das Nações Unidas, 17.381, São Paulo-SP, e poderá abrir, manter e encerrar filiais e escritórios, mediante deliberação da Assembleia Geral. **§ Único.** A Companhia mantém as seguintes filiais: (i) na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Colômbia, 810, em fase de constituição, que funciona como "show room" e local para promoção, realização e organização de eventos relacionados à atividade automobilística; e (ii) na Cidade de São Paulo-SP, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 450, em fase de constituição, que funciona com atividade similar à da matriz. **Artigo 3º.** O objeto social da Companhia consiste em: (a) compra e venda de automóveis, novos e usados, blindados ou não; (b) importação de veículos automotores novos e usados; (c) comércio de peças e acessórios para automóveis; (d) oficina mecânica para veículos em geral, funilaria, pintura, posto de escapamentos, auto-elétrico e atividades correlatas ao atendimento de veículos; (e) atividades correlatas à administração para importação de veículos; (f) comércio e importação de quadros, tapetes e obras de arte; (g) locação de espaço, representação por conta própria e ou de terceiros; (h) promoção, realização e organização de eventos relacionados à atividade automobilística; (i) prestação de Serviços de Socorro Automotivo; (j) a representação de empresas nacionais ou estrangeiras; (k) a participação em outras sociedades, como acionista ou quotista; (l) compra e venda de motocicletas novas e usadas; (m) comércio de peças e acessórios para motocicletas; (n) oficina mecânica para motocicletas em geral, funilaria, pintura, posto de escapamentos, auto-elétrico e atividades correlatas ao atendimento de motocicletas; e (o) serviços de blindagem com a colocação de kits de vidros de segurança laminados em veículos automotores. **Artigo 4º.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II – Capital Social e Ações. Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 100,00, dividido em 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, o qual está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **§ Único.** Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Capítulo III – Assembleia Geral. Artigo 6º.** Ordinariamente, pelo menos uma vez ao ano, no período de 4 meses contado a partir do término de cada exercício social, os acionistas da Companhia deverão se reunir em assembleia para, nos termos do Artigo 132 da Lei das

S.A. (i) examinar os relatórios da administração e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, (iii) eleger os diretores da Companhia, se for o caso, e (iv) discutir qualquer outro assunto do interesse da Companhia. **Artigo 7º.** A Assembleia Geral da Companhia poderá se reunir extraordinariamente sempre que os interesses da Companhia requererem e/ou se o Diretor Presidente ou qualquer acionista tiver razões para convocar uma Assembleia Geral. **Artigo 8º.** A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Diretor Presidente da Companhia ou mediante solicitação de qualquer acionista, observadas as regras aplicáveis estabelecidas na Lei das S.A. **Artigo 9º.** Competirá à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias previstas na Lei das S.A. **Artigo 10º.** Exceto em caso de quórum maior previsto na Lei das S.A. ou neste Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral serão aprovadas por acionistas representando mais de 50% do capital votante da Companhia. **Artigo 11º.** As Assembleias Gerais da Companhia somente serão instaladas, em primeira convocação, mediante a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% do número total de votos conferidos pelas ações com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer quórum. **Capítulo IV – Administração. Artigo 12º.** A administração da Companhia compete à Diretoria, cujos membros serão eleitos para um mandato de 2 anos, permitida a reeleição. **§ Único.** Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores. **Artigo 13º.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 1 diretor, sendo necessariamente um Diretor Presidente, todos eleitos pela Assembleia Geral. **§ Único.** Os membros da Diretoria deverão desempenhar as suas funções em conformidade com a lei, o presente Estatuto Social e quaisquer instruções fornecidas pela Assembleia Geral. **Artigo 14º.** Observados os atos sujeitos à aprovação prévia dos acionistas nos termos da Lei das S.A., compete à Diretoria representar a Companhia perante terceiros, praticar todo e qualquer ato necessário para a regular administração da Companhia e para o desenvolvimento das atividades descritas em seu objeto social. **§ Único.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, perante quaisquer terceiros, incluindo autoridades públicas (federais, estaduais ou municipais) ou entidades governamentais compete a qualquer Diretor, individualmente, ou a um procurador nomeado pelo Diretor Presidente. **Artigo 15º.** A Diretoria também é responsável por elaborar o balanço patrimonial, o demonstrativo de lucros e perdas, bem como os relatórios da administração após o término de cada exercício social e submetê-los à aprovação da Assembleia Geral. **Artigo 16º.** O Diretor Presidente poderá convocar Reuniões da Diretoria, a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, com 3 dias de antecedência, por carta registrada, e-mail com confirmação de recebimento ou qualquer outro meio permitido por lei. As Reuniões da Diretoria serão consideradas validamente instaladas com a presença da maioria dos Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente. **§ 1º.** As formalidades de convocação descritas acima serão dispensadas quando todos os Diretores comparecerem à respectiva reunião. **§ 2º.** As deliberações das Reuniões da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores e registradas no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria. **§ 3º.** É permitida a participação nas reuniões da Diretoria por meio de sistema de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro da Diretoria e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria serão considerados presentes à reunião e deverão, posteriormente, assinar a correspondente ata. **Artigo 17º.** As procurações outorgadas pela Companhia deverão especificar os poderes outorgados e terão prazo de vigência máximo de 1 ano, exceto pelas procurações com poderes *ad iudicia*, as quais não estarão sujeitas a um prazo máximo de vigência. **Artigo 18º.** Qualquer ato praticado pelos Diretores, procuradores ou empregados da Companhia que não estejam relacionados ao objeto social ou ao negócio da Companhia, como, por exemplo, avais, fianças, endossos e outras garantias, são expressamente proibidos e deverão ser ineficazes perante a Companhia e quaisquer terceiros, exceto se prévia e expressamente autorizado neste Estatuto Social ou pela Assembleia Geral. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 19º.** O Conselho Fiscal será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, eleitos pelos acionistas e com os deveres previstos em lei. Os acionistas também deverão fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, se houver. **§ 1º.** O Conselho Fiscal não funcionará de forma permanente e poderá ser instalado de acordo com a Lei das S.A., com os deveres atribuídos por lei. **§ 2º.** O Conselho Fiscal terá poderes para o exercício dos deveres e obrigações atribuídos por lei. **Capítulo VI – Exercício Social, Balanço e Dividendos. Artigo 20º.** O exercício social da Companhia se iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, a Diretoria deverá elaborar o balanço patrimonial correspondente, o demonstrativo de lucros e perdas e os relatórios da administração. **Artigo 21º.** Após as deduções legais, o lucro líquido apurado em cada exercício social será distribuído conforme a deliberação tomada pela Assembleia Geral, sujeito a e em conformidade com as disposições deste Estatuto Social e da Lei das S.A. **Artigo 22º.** A Companhia poderá levantar balanços, a qualquer tempo, a fim de declarar dividendos intermediários, observado o disposto neste Estatuto Social e nas leis aplicáveis. **Capítulo VIII – Liquidação. Artigo 23º.** A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados na Lei das S.A., cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais. **Capítulo IX – Resolução de Disputas. Artigo 24º.** Qualquer controvérsia decorrente deste Estatuto Social será encaminhada e resolvida pelo foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. JUCESP – Certifico o registro sob o NIRE 35.300.598.121 em 08/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Autostar Sweden Comercial e Importadora S.A.

(em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição, realizada em 6 de julho de 2022

1. Data, Hora e Local: 06/07/2022, às 16 horas, na sede da Companhia, na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 722, São Paulo-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade do capital social. **3. Mesa:** Giovanni Marco Delle Sedie – Presidente; Mauricio Celso Berringer Portella – Secretário. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação de **Autostar Sweden Comercial e Importadora S.A.** **5. Deliberações:** os acionistas fundadores, por unanimidade e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar a lavratura desta ata em forma sumária, conforme Artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. **5.2.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **Autostar Sweden Comercial e Importadora S.A.** **5.3.** Aprovar a subscrição de 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$ 1,00 cada uma, totalizando um valor de R\$ 100,00. Os acionistas fundadores subscreveram e integralizaram nesta data, em moeda corrente nacional, a totalidade do capital social, conforme abaixo e nos termos do Boletim de Subscrição, que passa a constituir o **Anexo I** à presente ata, e nos termos do Comprovante de Depósito, que passa a constituir o **Anexo II** à presente ata.

Acionista	Número de Ações	Valor Integralizado	Participação
Giovanni Marco Delle Sedie	60	R\$ 60,00	60%
Mauricio Celso Berringer Portella	20	R\$ 20,00	20%
Fernando Carlos Berringer Portella	20	R\$ 20,00	20%
Total	100	R\$ 100,00	100%

5.4. Aprovar a abertura de 1 filial da Companhia, localizada na Rua Norma Pieruccini Giannotti, 725, São Paulo-SP, que funciona com atividade similar à da matriz. **5.5.** Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, que passa a constituir o **Anexo III** à presente ata. **5.6.** Eleger o Sr. **Mauricio Celso Berringer Portella**, RG nº 8.956.914-3/SSP-SP e CPF/ME nº 064.981.488-61, para ocupar o cargo de Diretor Presidente por um prazo de 2 anos ou *ad referendum* da próxima Assembleia Geral, permitida a reeleição. Os acionistas consignaram que não será constituído Conselho de Administração e que a Diretoria será composta por, no mínimo, 1 membro. **5.6.1.** O Diretor ora eleito toma posse de seu respectivo cargo nesta data mediante a assinatura do termo de posse, com expressa declaração de desimpedimento, lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria e devidamente arquivado na sede da Companhia. **5.6.2.** Fixa-se a remuneração global da Diretoria até o limite de R\$ 5.000.000,00 para o exercício de 2022. **5.7.** Aprovar que as publicações dos atos da Companhia previstas no Artigo 289 da Lei das S.A. serão realizadas no jornal "Data Mercantil". **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 06/07/2022. Assinaturas: **Mesa:** Giovanni Marco Delle Sedie – Presidente; Mauricio Celso Berringer Portella – Secretário. **Visto do Advogado:** Luciano Zordan Piva – OAB/SP nº 461.504. **Anexo III – Estatuto Social. Capítulo I – Denominação, Prazo de Duração, Sede e Objeto Social. Artigo 1º.** A Autostar Sweden Comercial e Importadora S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, regida por este Estatuto Social e pelas leis da República Federativa do Brasil, incluindo a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Artigo 2º.** A Companhia tem sede na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 722, São Paulo-SP, e poderá abrir, manter e encerrar filiais e escritórios, mediante deliberação da Assembleia Geral. **§ Único.** A Companhia mantém uma filial na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Norma Pieruccini Giannotti, 725, em fase de constituição, que funciona com atividade similar à da matriz. **Artigo 3º.** O objeto social da Companhia consiste em: (a) compra e venda de automóveis, novos e usados, blindados ou não; (b) importação de veículos automotores novos e usados; (c) comércio de peças e acessórios para automóveis; (d) oficina mecânica para veículos em geral, funilaria, pintura, posto de escapamentos, auto-elétrico e atividades correlatas ao atendimento de veículos; (e) atividades correlatas à administração para importação de veículos; (f) comércio e importação de quadros, tapetes e obras de arte; (g) locação de espaço, representação por conta própria e ou de terceiros; (h) promoção, realização e organização de eventos relacionados à atividade automobilística; (i) prestação de Serviços de Socorro Automotivo; (j) a representação de empresas nacionais ou estrangeiras; (k) a participação em outras sociedades, como acionista ou quotista; (l) compra e venda de motocicletas novas e usadas; (m) comércio de peças e acessórios para motocicletas; (n) oficina mecânica para motocicletas em geral, funilaria, posto de escapamento, auto-elétrico e atividades correlatas ao atendimento de motocicletas; e (o) serviços de blindagem com a colocação de kits de vidros de segurança laminados em veículos automotores. **Artigo 4º.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II – Capital Social e Ações. Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 100,00, dividido em 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, o qual está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **§ Único.** Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Capítulo III – Assembleia Geral. Artigo 6º.** Ordinariamente, pelo menos uma vez ao ano, no período de 4 meses contado a partir do término de cada exercício social, os acionistas da Companhia deverão se reunir em assembleia para, nos termos do Artigo 132 da Lei das S.A. (i) examinar os relatórios da administração e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, (iii) eleger os diretores da Companhia, se for o caso, e (iv) discutir qualquer

outro assunto do interesse da Companhia. **Artigo 7º.** A Assembleia Geral da Companhia poderá se reunir extraordinariamente sempre que os interesses da Companhia requererem e/ou se o Diretor Presidente ou qualquer acionista tiver razões para convocar uma Assembleia Geral. **Artigo 8º.** A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Diretor Presidente da Companhia ou mediante solicitação de qualquer acionista, observadas as regras aplicáveis estabelecidas na Lei das S.A. **Artigo 9º.** Competirá à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias previstas na Lei das S.A. **Artigo 10º.** Exceto em caso de quórum maior previsto na Lei das S.A. ou neste Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral serão aprovadas por acionistas representando mais de 50% do capital votante da Companhia. **Artigo 11º.** As Assembleias Gerais da Companhia somente serão instaladas, em primeira convocação, mediante a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% do número total de votos conferidos pelas ações com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer quórum. **Capítulo IV – Administração. Artigo 12º.** A administração da Companhia compete à Diretoria, cujos membros serão eleitos para um mandato de 2 anos, permitida a reeleição. **§ Único.** Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores. **Artigo 13º.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 1 diretor, sendo necessariamente um Diretor Presidente, todos eleitos pela Assembleia Geral. **§ Único.** Os membros da Diretoria deverão desempenhar as suas funções em conformidade com a lei, o presente Estatuto Social e quaisquer instruções fornecidas pela Assembleia Geral. **Artigo 14º.** Observados os atos sujeitos à aprovação prévia dos acionistas nos termos da Lei das S.A., compete à Diretoria representar a Companhia perante terceiros, praticar todo e qualquer ato necessário para a regular administração da Companhia e para o desenvolvimento das atividades descritas em seu objeto social. **§ Único.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, perante quaisquer terceiros, incluindo autoridades públicas (federais, estaduais ou municipais) ou entidades governamentais compete a qualquer Diretor, individualmente, ou a um procurador nomeado pelo Diretor Presidente. **Artigo 15º.** A Diretoria também é responsável por elaborar o balanço patrimonial, o demonstrativo de lucros e perdas, bem como os relatórios da administração após o término de cada exercício social e submetê-los à aprovação da Assembleia Geral. **Artigo 16º.** O Diretor Presidente poderá convocar Reuniões da Diretoria, a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, com 3 dias de antecedência, por carta registrada, e-mail com confirmação de recebimento ou qualquer outro meio permitido por lei. As Reuniões da Diretoria serão consideradas validamente instaladas com a presença da maioria dos Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente. **§ 1º.** As formalidades de convocação descritas acima serão dispensadas quando todos os Diretores comparecerem à respectiva reunião. **§ 2º.** As deliberações das Reuniões da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores e registradas no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria. **§ 3º.** É permitida a participação nas reuniões da Diretoria por meio de sistema de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro da Diretoria e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria serão considerados presentes à reunião e deverão, posteriormente, assinar a correspondente ata. **Artigo 17º.** As procurações outorgadas pela Companhia deverão especificar os poderes outorgados e terão prazo de vigência máximo de 1 ano, exceto pelas procurações com poderes *ad iudicia*, as quais não estarão sujeitas a um prazo máximo de vigência. **Artigo 18º.** Qualquer ato praticado pelos Diretores, procuradores ou empregados da Companhia que não estejam relacionados ao objeto social ou ao negócio da Companhia, como, por exemplo, avais, fianças, endossos e outras garantias, são expressamente proibidos e deverão ser ineficazes perante a Companhia e quaisquer terceiros, exceto se prévia e expressamente autorizado neste Estatuto Social ou pela Assembleia Geral. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 19º.** O Conselho Fiscal será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, eleitos pelos acionistas e com os deveres previstos em lei. Os acionistas também deverão fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, se houver. **§ 1º.** O Conselho Fiscal não funcionará de forma permanente e poderá ser instalado de acordo com a Lei das S.A., com os deveres atribuídos por lei. **§ 2º.** O Conselho Fiscal terá poderes para o exercício dos deveres e obrigações atribuídos por lei. **Capítulo VI – Exercício Social, Balanço e Dividendos. Artigo 20º.** O exercício social da Companhia se iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, a Diretoria deverá elaborar o balanço patrimonial correspondente, o demonstrativo de lucros e perdas e os relatórios da administração. **Artigo 21º.** Após as deduções legais, o lucro líquido apurado em cada exercício social será distribuído conforme a deliberação tomada pela Assembleia Geral, sujeito a e em conformidade com as disposições deste Estatuto Social e da Lei das S.A. **Artigo 22º.** A Companhia poderá levantar balanços, a qualquer tempo, a fim de declarar dividendos intermediários, observado o disposto neste Estatuto Social e nas leis aplicáveis. **Capítulo VIII – Liquidação. Artigo 23º.** A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados na Lei das S.A., cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais. **Capítulo IX – Resolução de Disputas. Artigo 24º.** Qualquer controvérsia decorrente deste Estatuto Social será encaminhada e resolvida pelo foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. JUCESP – Certifico o registro sob o NIRE 35.300.598.261 em 09/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,1334 / R\$ 5,134 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,1380 / R\$ 5,1400 *

Turismo - R\$ 5,2500 / R\$

5,3540

(* cotação média do mercado

(** cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado

no dia: 0,94%

OURO BM&F

R\$ 290,000

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: 0,43%

Pontos: 113.512

Volume financeiro: R\$

24,582 bilhões

Maiores altas: BRF SA

ON (6,53%), Positivo Tec

ON (4,94%), JBS ON

(4,89%)

Maiores baixas: Yduqs

Participações ON

(-11,76%), Meliuz ON

(-9,80%), PetroRio ON

(-3,99%)

S&P 500 (Nova York):

0,19%

Dow Jones (Nova York):

0,71%

Nasdaq (Nova York):

-0,19%

CAC 40 (Paris): 0,34%

Dax 30 (Frankfurt):

0,68%

Financial 100 (Londres):

0,36%

Nikkei 225 (Tóquio):

-0,01%

Hang Seng (Hong Kong):

-1,05%

Shanghai Composite

(Xangai): 0,05%

CSI 300 (Xangai e Shen-

zhen): -0,19%

Merval (Buenos Aires):

-0,95%

IPC (México): 0,34%

ÍNDICES DE

INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Julho 2021: 0,96%

Sorocaba Refrescos S.A.

CNPJ/ME nº 45.913.696/0001-85 – NIRE 35.300.010.973

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de julho de 2022

Data: 28/07/2022, às 11 horas. **Local:** Digital, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020. **Presença:** Sócios acionistas representando a **Totalidade** do Capital Social da Cia. **Mesa Diretora:** Presidente: **Luiz Lacerda Biagi**; Secretário: **Cristiano Biagi**. **Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) (a) a emissão, formalização e operacionalização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em até duas séries, no valor de R\$90.000.000,00, na Data de Emissão (conforme abaixo definida), da Cia. ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), as quais serão objeto de colocação privada perante a **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43, NIRE 35.300.367.308 ("Securitizadora" ou "Debenturista"); e (b) a participação da Cia., na qualidade de devedora, na operação de securitização de certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA") integrantes da 193ª emissão em até duas séries da Securitizadora, no valor de R\$ 90.000.000,00, tendo como ativos-lastro as Debêntures, nos termos da Lei nº 11.076, de 30/12/2004, conforme alterada ("Lei 11.076"), e da Resolução da CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), a ser disciplinada por meio do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Até Duas Séries, da 193ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Sorocaba Refrescos S.A." ("Termo de Securitização"), os quais serão objeto de oferta pública de distribuição nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), da Resolução CVM 60 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("CRA", "Oferta" e "Operação de Securitização"); (ii) a autorização da prática, pelos diretores da Cia. e/ou pelos representantes legais da Cia., de todo e qualquer ato necessário à implementação e à realização da Emissão e da Oferta, bem como à formalização das matérias tratadas no item "(i)" acima, incluindo, mas não se limitando, (a) à contratação e remuneração de todos os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao Coordenador Líder (conforme abaixo definido), ao Banco Liquidante (conforme abaixo definido), ao Custodiante (conforme abaixo definido), ao Agente Fiduciário dos CRA (conforme abaixo definido), ao assessor legal, dentre outros; (b) à negociação de todos os termos e condições da Escritura de Emissão (conforme abaixo definida), do Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido), e/ou de qualquer outro instrumento necessário ou recomendável à realização da Emissão e da Oferta (tais como procurações, aditamentos aos referidos instrumentos e demais instrumentos relacionados), podendo, para tanto, assinar os respectivos instrumentos e fixar-lhes os respectivos honorários, conforme o caso; e (c) à celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, bem como de todos os demais instrumentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, e eventuais aditamentos, além da prática de todos os atos necessários à Emissão e da Oferta; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Cia. e/ou pelos representantes legais da Cia. no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens "(i)" e "(ii)" acima mencionados. **Deliberações aprovadas por unanimidade de votos:** (i) Aprovar a realização da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Até 2 Séries, para Colocação Privada, da Sorocaba Refrescos S.A." ("Escritura de Emissão"); (a) **Número da Emissão:** esta é a 1ª emissão de debêntures da Cia.; (b) **Número de Séries:** a Emissão será realizada em até 2 séries, observado o Sistema de Vasos Comunicantes (conforme abaixo definido); (c) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$90.000.000,00 na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Total da Emissão"); (d) **Quantidade:** serão emitidas 90.000 Debêntures para colocação privada, que serão distribuídas, de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes. Nesse sentido, a quantidade das debêntures da 1ª série ("Debêntures 1ª Série") e das debêntures da 2ª série ("Debêntures 2ª Série") e, em conjunto com as Debêntures 1ª Série, as Debêntures emitidas deverão ser deduzidas da quantidade total das Debêntures, definindo a quantidade a ser alocada em cada série, de forma que a soma das Debêntures, alocadas em cada uma das séries efetivamente emitida e deverá corresponder à quantidade total das Debêntures objeto da Emissão. Observado o disposto nesta Escritura de Emissão e no Termo de Securitização, as Debêntures serão alocadas entre as séries de forma a atender a demanda verificada no Procedimento de **Bookbuilding** ("Sistema de Vasos Comunicantes"); (e) **Destinação dos Recursos:** os recursos líquidos obtidos por meio da presente Emissão serão exclusivamente destinados para a aquisição pela Cia. de açúcar comercializado por quaisquer dos produtores rurais nos termos previstos na Escritura de Emissão, nos termos do Contrato de Aquisição (conforme definido na Escritura de Emissão) em conformidade, ainda, com o § 1º do art. 23 da Lei 11.076 e do inciso II e § 4º, inciso I, ambos do art. 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60; (f) **Procedimento de Bookbuilding:** será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento junto aos potenciais investidores dos CRA, a ser realizado pelo Coordenador Líder, em conjunto com a Cia., para a definição (i) a quantidade de séries da Emissão e, consequentemente, o volume emitido em cada Série, observado o Sistema de Vasos Comunicantes; e (ii) a Remuneração 2ª Série (conforme abaixo definida), observado os demais termos dispostos na Escritura de Emissão ("Procedimento de Bookbuilding"); (g) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de certificados ou cautelares. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição do titular das Debêntures no livro de registro de debêntures nominativas da Cia., nos termos dos Arts. 31 e 63 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme em vigor ("Lei das S.A."); (h) **Colocação:** a colocação das Debêntures será realizada de forma privada exclusivamente para a Securitizadora, sem a intermediação de quaisquer instituições, sejam elas integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou não, e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral, sendo expressamente vedada a negociação das Debêntures em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado; (i) **Vinculação aos CRA:** as Debêntures serão vinculadas aos CRA objeto da 193ª emissão, em até duas séries, da Securitizadora, nos termos da Lei 11.076, a serem distribuídos por meio da Oferta, nos termos da Instrução CVM 476; (j) **Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$1.000,00 ("Valor Nominal Unitário"); (k) **Data de Emissão:** para todos os efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela a ser estabelecida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (l) **Prazo e Data de Vencimento:** ressalvados os casos de vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definidos na Escritura de Emissão) e as hipóteses de resgate antecipado previstas na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de

vigência de aproximadamente 7 anos, conforme estabelecido na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento"). Na Data de Vencimento, a Cia. obriga-se a proceder ao pagamento da totalidade das Debêntures pelo Valor Nominal Unitário 1ª Série (conforme abaixo definido) ou do Valor Nominal Unitário Atualizado 2ª Série (conforme abaixo definido), conforme o caso Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração (conforme abaixo definida), conforme previsto na Escritura de Emissão; (m) **Conversibilidade:** as Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Cia.; (n) **Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirográfrica, nos termos da Lei das S.A., e não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos ativos da Cia. em particular para garantir a Debenturista em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Cia. decorrentes das Debêntures; (o) **Atualização do Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª série não será atualizado monetariamente ("Valor Nominal Unitário 1ª Série"). O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures 2ª Série, conforme aplicável, será atualizado monetariamente, a partir da Primeira Data de Integralização (conforme definido na Escritura de Emissão), pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), desde a Primeira Data de Integralização até a Data de Vencimento ("Atualização Monetária Debêntures 2ª Série"), sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures 2ª Série automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, ou, se for o caso, ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado 2ª Série"), calculado de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão; (p) **Remuneração das Debêntures 1ª Série:** sobre o Valor Nominal Unitário 1ª Série Atualizado das Debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida de spread ("Sobretaxa") de 0,90% ao ano, base 252 Dias Úteis, observado as demais previsões da Escritura de Emissão ("Remuneração 1ª Série"). (q) **Remuneração das Debêntures 2ª Série:** sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado 2ª Série, incidirão juros remuneratórios prefixados, correspondentes a determinado percentual ao ano no valor igual a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 2029, a ser apurado na Data de realização do Procedimento de **Bookbuilding**, acrescido de Sobretaxa de 0,60% ao ano, base 252 Dias Úteis, observado as demais previsões da Escritura de Emissão ("Remuneração 2ª Série") e, em conjunto com Remuneração 1ª Série, "Remuneração". (r) **Pagamento da Remuneração:** A Remuneração das Debêntures será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, sem carência, conforme cronograma estabelecido no (Anexo III) à Escritura de Emissão, ressalvados os casos de vencimento antecipado e resgate antecipado previstos na Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures"); (s) **Repactuação Programada:** as Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (t) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** as Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, (i) na primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário ("Primeira Data de Integralização"); e (ii) em caso de integralização das Debêntures em Datas de Integralização posteriores, pelo Valor Nominal Unitário 1ª Série ou ao Valor Nominal Unitário Atualizado 2ª Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração 1ª Série ou Remuneração 2ª Série, conforme o caso, contada desde a Primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a Data de Integralização (exclusive) ("Preço de Integralização"), sendo certo que o Preço de Integralização serão realizados todos os descontos previstos na Escritura de Emissão e no Termo de Securitização, incluindo mas não se limitando ao Fundo de Despesas (conforme definido na Escritura de Emissão). As Debêntures são subscritas pela Debenturista mediante a formalização da Escritura de Emissão, a inscrição da sua titularidade no Livro de Registro de Debêntures Nominativas e a assinatura do boletim de subscrição, nos termos da minuta constante do Anexo III à Escritura de Emissão ("Boletim de Subscrição"), sendo certo que a integralização das Debêntures pela Debenturista ocorrerá na mesma data em que ocorrer a integralização dos CRA pelos investidores ("Data de Integralização"). No ato de subscrição das Debêntures, haverá possibilidade de subscrição com ágio ou deságio, observado, contudo que, neste caso, a Cia. receberá, na Data de Integralização, o mesmo valor líquido que receberia caso a integralização ocorresse pela integralidade do Valor Nominal Unitário. (u) **Amortização das Debêntures:** o Valor Nominal Unitário 1ª Série e o Valor Nominal Unitário Atualizado 2ª Série será amortizado, anualmente, a partir do 4º ano (inclusive), de acordo com as datas e os percentuais indicados na Escritura de Emissão. (v) **Encargos Moratórios:** ocorrendo impontualidade no pagamento pela Cia. de qualquer quantia devida nos termos da Escritura de Emissão, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Cia., devidamente acrescidos da Remuneração, ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial: (i) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2%; e (ii) juros moratórios à razão de 1% ao mês calculados *pro rata temporis* ("Encargos Moratórios"); (w) **Tratamento Tributário:** São de responsabilidade da Cia. e serão por ela integralmente suportados, se e quando devidos, acrescido de eventuais multas e penalidades, odos os tributos, atuais ou futuros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os pagamentos feitos pela Cia. no âmbito da Escritura de Emissão e/ou dos CRA ("Tributos"), inclusive em decorrência de majoração de alíquota ou base de cálculo, bem como em decorrência de nova interpretação da norma, com fulcro em norma legal ou regulamentar. Caso qualquer órgão competente venha a exigir, mesmo que sob a legislação fiscal vigente, o recolhimento, pagamento e/ou retenção de quaisquer Tributos sobre os pagamentos ou reembolso previstos na Escritura de Emissão e/ou dos CRA, ou a legislação vigente venha a sofrer qualquer modificação ou, por quaisquer outros motivos, novos tributos venham a incidir sobre os pagamentos ou reembolso devidos à Securitizadora no âmbito da Escritura de Emissão, ou, ainda, sobre os pagamentos devidos pela Securitizadora aos titulares de CRA ("Evento Tributário"), a Cia. será responsável pelo recolhimento, pagamento e/ou retenção destes tributos. Nesta situação, a Cia. deverá acrescer a tais pagamentos valores adicionais de modo que a Debenturista e/ou os titulares de CRA recebam os mesmos valores líquidos que seriam recebidos caso nenhuma retenção ou dedução fosse realizada, observado o disposto na Escritura de Emissão. Tal obrigação de acréscimo se extingue caso a Cia. opte em realizar uma Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos abaixo. (x) **Aquisição Facultativa:** a Cia. não poderá adquirir as Debêntures da presente Emissão, nos termos do art. 55, § 3º, da Lei das S.A.; (y) **Amortização Extraordinária Facultativa:** não haverá amortização extraordinária facultativa das Debêntures; (z) **Resgate Antecipado Obrigatório:** caso: (i) haja descaracterização dos Direitos Creditórios do Agronegócio como lastro dos CRA; ou (ii) nos

termos da Escritura de Emissão e do Termo de Securitização (a) não haja acordo entre a Cia., a Securitizadora e os titulares de CRA 1ª Série sobre a Taxa DI Substitutiva (conforme definido na Escritura de Emissão), a Cia. deverá resgatar de forma antecipada e total as Debêntures 1ª Série, no prazo de até 30 dias contados da data da realização da respectiva assembleia geral dos CRA 1ª Série, ou da data em que tal assembleia deveria ter ocorrido, ou em outro prazo que venha a ser definido em referida assembleia, o que ocorrer primeiro, pelo Valor Nominal Unitário 1ª Série, acrescido da Remuneração, a partir da primeira Data de Integralização (ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável) até a data do efetivo resgate, calculada *pro rata temporis*, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Cia. nos termos da Escritura de Emissão e dos demais documentos relativos à emissão dos CRA dos quais a Cia. seja parte ("Resgate Antecipado Obrigatório Debêntures 1ª Série" e "Valor Resgate Antecipado Obrigatório 1ª Série", respectivamente); ou (b) não haja acordo entre a Cia., a Securitizadora e os titulares de CRA 2ª Série sobre a Taxa IPCA Substitutiva (conforme definido na Escritura de Emissão), a Cia. deverá resgatar de forma antecipada e total as Debêntures 2ª Série, e consequentemente a Securitizadora deverá resgatar de forma antecipada e total os CRA 2ª Série, no prazo de até 30 dias contados da data da realização da respectiva assembleia geral dos CRA 2ª Série, ou da data em que tal assembleia deveria ter ocorrido, ou em outro prazo que venha a ser definido em referida assembleia, o que ocorrer primeiro, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado 2ª Série, acrescido da Remuneração 2ª Série, a partir da Primeira Data de Integralização (ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável) até a data do efetivo resgate, calculada *pro rata temporis*, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Cia. nos termos da Escritura de Emissão e dos demais documentos relativos à emissão dos CRA dos quais a Cia. seja parte ("Resgate Antecipado Obrigatório Debêntures 2ª Série" e "Valor Resgate Antecipado Obrigatório 2ª Série", respectivamente); ou (c) não haja acordo entre a Cia., a Securitizadora e os titulares de CRA 2ª Série sobre a Taxa IPCA Substitutiva (conforme definido na Escritura de Emissão), a Cia. deverá resgatar de forma antecipada e total as Debêntures 2ª Série, e consequentemente a Securitizadora deverá resgatar de forma antecipada e total os CRA 2ª Série, no prazo de até 30 dias contados da data da realização da respectiva assembleia geral dos CRA 2ª Série, ou da data em que tal assembleia deveria ter ocorrido, ou em outro prazo que venha a ser definido em referida assembleia, o que ocorrer primeiro, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado 2ª Série, acrescido da Remuneração 2ª Série, a partir da Primeira Data de Integralização (ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável) até a data do efetivo resgate, calculada *pro rata temporis*, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Cia. nos termos da Escritura de Emissão e dos demais documentos relativos à emissão dos CRA dos quais a Cia. seja parte ("Resgate Antecipado Obrigatório Debêntures 2ª Série" e "Valor Resgate Antecipado Obrigatório 2ª Série", respectivamente); ou (d) não haja acordo entre a Cia., a Securitizadora e os titulares de CRA 2ª Série sobre a Taxa IPCA Substitutiva (conforme definido na Escritura de Emissão), a Cia. deverá resgatar de forma antecipada e total as Debêntures 2ª Série, e consequentemente a Securitizadora deverá resgatar de forma antecipada e total os CRA 2ª Série, no prazo de até 30 dias contados da data da realização da respectiva assembleia geral dos CRA 2ª Série, ou da data em que tal assembleia deveria ter ocorrido, ou em outro prazo que venha a ser definido em referida assembleia, o que ocorrer primeiro, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado 2ª Série, acrescido da Remuneração 2ª Série, a partir da Primeira Data de Integralização (ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável) até a data do efetivo resgate, calculada *pro rata temporis*, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Cia. nos termos da Escritura de Emissão e dos demais documentos relativos à emissão dos CRA dos quais a Cia. seja parte ("Resgate Antecipado Obrigatório Debêntures 2ª Série" e "Valor Resgate Antecipado Obrigatório 2ª Série", respectivamente); ou (e) não haja acordo entre a Cia., a Securitizadora e os titulares de CRA 2ª Série sobre a Taxa IPCA Substitutiva (conforme definido na Escritura de Emissão), a Cia. deverá resgatar de forma antecipada e total as Debêntures 2ª Série, e consequentemente a Securitizadora deverá resgatar de forma antecipada e total os CRA 2ª Série, no prazo de até 30 dias contados da data da realização da respectiva assembleia geral dos CRA 2ª Série, ou da data em que tal assembleia deveria ter ocorrido, ou em outro prazo que venha a ser definido em referida assembleia, o que ocorrer primeiro, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado 2ª Série, acrescido da Remuneração 2ª Série, a partir da Primeira Data de Integralização (ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável) até a data do efetivo resgate, calculada *pro rata temporis*, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Cia. nos termos da Escritura de Emissão e dos demais documentos relativos à emissão dos CRA dos quais a Cia. seja parte, na ocorrência de uma Reorganização Societária (conforme definido na Escritura de Emissão); e (iii) a qualquer momento, a exclusivo critério da Cia., observados os demais termos e condições referentes a cada uma das Séries descritos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"); (bb) **Resgate Antecipado Facultativo Total:** a Cia. poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade da Securitizadora, a partir da data estipulada na Escritura de Emissão, realizar (i) o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures 1ª Série ("Resgate Antecipado Facultativo Total Debêntures 1ª Série"); e (ii) o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures 2ª Série ("Resgate Antecipado Facultativo Total Debêntures 2ª Série"), em conjunto com Resgate Antecipado Facultativo Total Debêntures 1ª Série, **Resgate Antecipado Facultativo Total**). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Cia. será equivalente ao Valor Nominal Unitário 1ª Série ou Valor Nominal Atualizado 2ª Série, conforme o caso, a serem resgatadas, acrescido da Remuneração das Debêntures desde a Primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento até a data do efetivo resgate, ("Saldo Devedor") acrescido de demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, observados os demais termos e condições referentes a cada uma das Séries descritas na Escritura de Emissão; (cc) **Eventos de Vencimento Antecipado:** as Debêntures e todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão serão ou poderão ser consideradas antecipadamente vencidas, tornando-se imediatamente exigível da Cia. o pagamento do Valor Nominal Unitário 1ª Série e/ou Valor Nominal Unitário Atualizado 2ª Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização, ou a última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Cia. nos termos da Escritura de Emissão e dos demais documentos relativos à emissão dos CRA dos quais a Cia. seja parte, na ocorrência das hipóteses descritas na Escritura de Emissão, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão; (dd) **Classificação de Risco:** As Debêntures não serão objeto de classificação de risco, sendo certo, contudo, que a emissão de CRA delas derivada será objeto de classificação de risco; e (ee) **Demais Características:** as demais características e condições da Emissão e das Debêntures serão aquelas a serem especificadas na Escritura de Emissão. (ii) A autorização da prática, pelos diretores da Cia. e/ou pelos representantes legais da Cia., de todo e qualquer ato necessário à implementação e à realização da Emissão e da Oferta, bem como à formalização das matérias tratadas no item (i) acima, incluindo, mas não se limitando, (a) à contratação e remuneração de todos os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, à instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), ao banco prestador dos serviços de liquidação das Debêntures ("Banco Liquidante"), à instituição prestadora dos serviços de custódia dos documentos da Operação de Securitização ("Custodiante"), ao agente fiduciário dos CRA, na qualidade de representante da comunidade dos titulares dos CRA ("Agente Fiduciário dos CRA"), aos assessores legais, dentre outros; (b) à negociação de todos os termos e condições da Escritura de Emissão, do contrato de distribuição da Oferta ("Contrato de Distribuição"), e/ou de qualquer outro instrumento necessário ou recomendável à realização da Emissão e da Oferta (tais como procurações, aditamentos aos referidos instrumentos e demais instrumentos relacionados), podendo, para tanto, assinar os respectivos instrumentos e fixar-lhes os respectivos honorários, conforme o caso; e (c) à celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e dos eventuais aditamentos, bem como de todos os demais instrumentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, além da prática de todos os atos necessários à Emissão e da Oferta. (iii) A ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Cia. e/ou pelos representantes legais da Cia. no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens (i) e (ii) acima mencionados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Sorocaba, 28/07/2022. Ass.: **Luiz Lacerda Biagi** – Presidente; **Cristiano Biagi** – Secretário. **B5 Participações Ltda.**, Luiz Lacerda Biagi. **Rio de Janeiro Refrescos Ltda.**, p/ Renato Barbosa; p/ John David Bourchier Parkes Dick. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 405.509/22-4 em 09/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Armc do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 71.586.952/0001-87 - NIRE Nº 35.300.136.764

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Armc do Brasil S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 29 de agosto de 2022 às 14:00 horas, na sede da Companhia, na Av. Francisco Mesquita, nº 1.575, Sala 02, Vila Prudente, São Paulo - SP, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei no. 6.404/76, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre: **ORDEM DO DIA:** (i) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (a) Fixar a remuneração global da Diretoria para o exercício de 2022 e 2023 e (b) Ratificar a discrepância verificada entre o montante da remuneração estabelecida e a efetivamente paga para o exercício findo e (ii) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (a) Eleição do Conselho de Administração para o biênio 2022/2024 (b) Eleição da Diretoria para o biênio 2022/2024 e (c) Consolidar o Estatuto Social em vigor. **Informações Gerais:** 1. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral e Extraordinária, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Conforme artigo 135 da Lei 6.404/76, a Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda com qualquer número. 3. O acionista pode ser representado na assembleia-geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado. São Paulo, 12 de agosto de 2022. LEVON KESSADJIKIAN - Presidente do Conselho de Administração. (13, 16 e 17/08/2022)

EZZE Seguros S.A.

CNPJ nº 31.534.848/0001-24 - NIRE 35.300.548.141

Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08/02/2022

Data/hora/local: 08/02/2022, 16h30, sede da Sociedade. **Convocação:** Edital de convocação publicado, nos dias 29/01/2022 e 01 e 02/02/2022. **Presença:** Acionistas representando maioria absoluta do capital social. **Mesa:** Richard Emiliano Soares Vinhosa - Presidente, Miguel Gomes da Silva Neto - Secretário. **Deliberações aprovadas:** (a) AGE de 20/12/2021, autorizar a tomada de recursos junto à QI Sociedade de Crédito Direto S.A., por uma ou mais Cédulas(s) de Crédito Bancário, que importem até R\$ 7.000.000,00, nas condições, prevendo, a taxa de CDI+7% a.a. do 1º ao 12º mês e de CDI+15% a.a. do 13º ao 60º mês, e custo de emissão de 1% sobre o valor da operação, pagamento de juros mensais e liquidação do principal no 60º mês, subordinada ao pagamento dos demais passivos, preferindo apenas aos acionistas no ativo remanescente; (b) Rerratificar e homologar a deliberação, da AGE realizada em 14/06/2021, que aprovou o aumento de capital da companhia em R\$15.000.000,00, com emissão de novas 15.000.000 de Ações, sendo 8.832.545 Ações Ordinárias Nominativas e 6.167.455 Ações Preferenciais Nominativas, ao preço de emissão de R\$1,00 cada. (c) Em consequência da homologação anterior, rerratifica-se a deliberação da AGE de 14/06/21 que aprovou a alteração do Art. 4.º do Estatuto Social: "Artigo 4.º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 45.000.111,00, dividido em 31.432.545 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 24.667.455 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal". Nada mais. JUCESP nº 392.647/22-9 em 02/08/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Etze Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 31.534.848/0001-24 - NIRE 35.300.548.141

Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/03/2022

Data/hora/local: 28/03/22, 16h30, sede social por video conferência. **Convocação:** Edital de convocação, nos dias 26/02/2022, 03 e 04/03/2022. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Richard Emiliano Soares Vinhosa - Presidente, Edson Morikazu Toguchi - Secretário. **Deliberações aprovadas:** (a) Contas dos administradores, relatórios da diretoria, Demonstrações Financeiras em 31/12/2021; (b) Não houve correção monetária no exercício de 2021; (c) O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 45.000.111,00, dividido em 31.432.545 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 24.667.455 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal; (d) No exercício de 2021 a Companhia apresentou um lucro líquido de R\$6.244.312,90, do qual, R\$111.799,83 foi destinado à constituição de reserva legal, R\$4.008.316,34 foi destinado à constituição com prejuízos acumulados de exercícios anteriores, e, R\$2.124.196,73 foi destinado à constituição de reserva de capital; (e) reeleição dos diretores, a saber: Presidente: **Richard Emiliano Soares Vinhosa**, RG nº 88.627.203 - IFF/RJ, CPF nº 030.381.237-06, residente e domiciliado em São Paulo/SP; Vice Presidente Comercial e Marketing: **Ivo Jucá Machado**, RG nº 960.024.962-61 SSP/CE, CPF nº 623.195.233-91, residente e domiciliado em São Paulo/SP. Os acionistas deliberaram pela distribuição das funções específicas para os Diretores da Companhia da seguinte forma, em cumprimento à regulamentação: (1) **Richard Emiliano Soares Vinhosa**, Presidente; (2) **Edson Morikazu Toguchi**, Vice Presidente Técnico; (3) **Flávio de Moura Bisaggio**, Diretor de Operações e Tecnologia; (4) **Sergio Luiz Matias**, Diretor de Controladoria; (5) **Anderson Jacinto da Conceição**, Diretor Técnico de Produto; e (6) **O Sr. Ivo Jucá Machado**, Vice Presidente Comercial e Marketing. Nada mais. JUCESP nº 390.243/22-0 em 01/08/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Tam Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A.

CNPJ/MF nº 52.045.457/0001-16 - NIRE 35.300.026.373

Editais de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Tam Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A. ("Companhia") a se reunirem às 14:00, do dia 19 de agosto de 2022, na sede social, na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Monsenhor Antonio Pepe, nº 94, Parque Jabaquara, facultada a participação digital através do link <https://us02web.zoom.us/j/83868344793?pwd=anpSMHFNdi9VUzVqR255aStla0czUT09>, bem como a assinatura da respectiva Ata por meio digital a ser disponibilizado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A. Deliberar sobre a abertura de uma nova filial da sociedade no seguinte endereço: Av. Santos Dumont, S/N, Aeroporto Santa Geneoveva, Hangar III, na cidade de Goiânia-GO. São Paulo, 10 de agosto de 2022. **Leonardo Rosendo Fiuzza** – Diretor. (10, 15 e 17/08/2022)

Faça um orçamento conosco: comercial@datamercantil.com.br
Acesse nosso site: datamercantil.com.br

comercial@datamercantil.com.br

FC0221 Empreendimentos e Participações S.A.

(em organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações realizada em 20/01/2021
Data, Hora e Local: Aos 20/01/2021, às 18:00 horas, na Rua Eduardo Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP. **Quórum de Instalação:** Verificou-se a presença dos Acionistas Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, e lista de presença. **Mesa:** Roberto Adib Jacob Junior – Presidente; Roberta Godoy Fauth – Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: (a) Constituição da Companhia; (b) subscrição e forma de integralização de seu capital social; (c) aprovação do Estatuto Social da Companhia; (d) elaboração da ata em forma de sumário; e (e) eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** A Assembleia deliberou, por unanimidade: (a) constituir a **FC0221 Empreendimentos e Participações S.A.**; (b) fixar o capital social da Companhia em R\$ 100,00 dividido em 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada ação, totalmente subscritas, sendo o equivalente a R\$ 100,00 integralizadas nesta data, conforme boletins de subscrição anexos. O saldo remanescente deverá ser integralizado em até 12 meses a contar desta data. (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); (d) aprovar, nos termos, do § 1º art. 130 da Lei nº 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a sua destituição ou posse dos eleitos pela AGO de 2022. **Diretores:** Roberto Godoy Fauth, RG nº 1060453592 SSP/RS, CPF/ME nº 997.238.240-00, para o cargo de diretor sem designação específica; e **Roberto Adib Jacob Junior**, RG nº 43.749.408-1 SSP/SP, CPF/ME nº 325.356.898-98, para o cargo de diretor sem designação específica. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 20/01/2021. **Mesa:** Roberto Adib Jacob Junior – Presidente; Roberta Godoy Fauth – Secretária. **Visto do Advogado:** Caio Alberto G. M. G. Nardy OAB/SP nº 450.429. **Anexo I – Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º.** A **FC0221 Empreendimentos e Participações S.A.**, é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A companhia tem sede e foro nesta Capital, na Rua Eduardo Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (“holding”). **Artigo 4º.** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – Do Capital. Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 100,00, representado por 100 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada, sendo 10 ações subscritas e integralizadas nesta data, e o saldo remanescente deverá ser integralizado em até 12 meses a contar desta data. **§ 1º.** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§ 2º.** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§ 3º.** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º.** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§ 2º.** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV – Da Administração. Artigo 7º.** A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 e no máximo 10 membros, diretores sem designação específica, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **§ 1º.** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **§ 2º.** A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituído pela Assembleia Geral. **Artigo 9º.** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo não competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações “adjudicia”, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **§ Único.** Dependência da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 11º.** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 12º.** A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **§ Único.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela AGO para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI – Disposições Gerais. Artigo 13º.** O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 14º.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 15º.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16º.** A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 17º.** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 18º.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo-SP. JUCESP – Registro sob o NIRE 35.300.565.967 em 08/03/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Pedreira Cachoeira S.A.

CNPJ/ME nº 62.310.644/0001-33 – NIRE 35.300.052.421

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29 de Abril de 2022

Data e Local: 29/04/2022, na sede social, Av. Cel. Sezefredo Fagundes, 7.901 – Tucuruvi, São Paulo-SP. **Horário:** 10h. **Convocação:** Convocação efetivada nos termos da Lei 6.404/76, mediante publicações realizadas no jornal “Data Mercantil” e no “Data Mercantil Digital”, nas edições dos dias 21, 23 e 26/04/2022, nas páginas 10, 10 e 20, respectivamente, no primeiro periódico, e páginas 07, 06 e 06, respectivamente, no segundo periódico, ambos na Seção “Publicidade Legal”. **Presenças:** Presentes os acionistas representando 87,39% do Capital Social votante, representados por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos dos atos societários apresentados à mesa e arquivados na sede social da Sociedade, conforme as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Claudio Augusto Teixeira de Carvalho – Presidente; Sérgio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho – Secretário. **Ordem do Dia:** (i) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Contábeis, suas Notas Explicativas e do Relatório da Administração relativos ao exercício social findo em 31/12/2021; (ii) Destinação do Resultado do Exercício findo em 31/12/2021; (iii) Correção Monetária do Capital Social; (iv) Aprovação da verba anual e global destinada à remuneração da Diretoria; e (v) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Discutidas as propostas apresentadas pelo Presidente da mesa Diretora, os acionistas presentes adotaram, por unanimidade dos votantes, as seguintes deliberações, as quais foram autenticadas: I – Foi aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária. II – (i) Por ausência de manifestação contrária, foram aprovados integralmente, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o Balanço Geral; as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos; e as respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, não tendo participado da votação os Srs. Jarbas Teixeira de Carvalho Júnior, Sérgio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho e Claudio Augusto Teixeira de Carvalho; (ii) Foi aprovada, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a destinação do resultado positivo de R\$ 704.496,68 para amortizar a conta Prejuízos Acumulados da Companhia; (iii) Foi rejeitada a proposta de atualização monetária do capital social da Sociedade; e (iv) Por ausência de manifestação contrária, foi aprovada, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a remuneração global e anual para a Diretoria no importe de R\$ 1.267.640,64, não tendo participado da votação os Srs. Jarbas Teixeira de Carvalho Júnior, Sérgio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho e Claudio Augusto Teixeira de Carvalho. **Documentos Arquivados:** Encontravam-se sobre a mesa, à disposição dos interessados, e serão devidamente arquivados na sede da Companhia os seguintes documentos que, autenticados pela mesa diretora, tiveram suas leituras dispensadas pelos acionistas presentes: Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; e Publicações do Edital de Convocação. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 29/04/2022. Assinaturas: Presidente da Mesa: Claudio Augusto Teixeira de Carvalho; Secretário: Sérgio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho. Acionistas presentes: Jarbas Teixeira de Carvalho Júnior; Claudio Augusto Teixeira de Carvalho; Sérgio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 347.896/22-4 em 13/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

DHL Logistics (Brazil) Ltda.

CNPJ/ME nº 02.836.056/0141-66 – NIRE 35.905.093.053

Memorial Descritivo

Declarações artigo 1º, itens 1º a 4º do Decreto nº 1.102/1903

Armazém Geral – Sorocaba/SP
1. Da Qualificação: DHL Logistics (Brazil) Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/ME nº 02.836.056/0141-66, Inscrição Estadual nº 669961370116, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE nº 35.905.093.053, de natureza privada, localizada na Avenida Liberdade, nº 6315, Prédio 05, Bloco 01, Parte 01, Iporanga, zona urbana do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 13.087-170. **2. Do Capital Social:** O Capital Social da sociedade é de R\$ 200.954.033,00 (duzentos milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e trinta e três reais). **3. Medidas do Armazém:** A área para o armazém geral é de 316,05m² e altura de armazenagem (altura de uso): 11,70m. **4. Capacidade para Armazenagem:** Volume Interno de uso do Armazém Geral: 3.697,78 metros cúbicos. **5. Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. O terreno está situado em área urbana de Sorocaba/SP, na Avenida Liberdade, nº 6315, Prédio 05, Bloco 01, Parte 01, Bairro Iporanga. Na região encontramos outros galpões de armazenagem de vários distribuidores comerciais e de indústrias. O galpão de armazenagem tem unidades de apoio internas a ele, tais como áreas administrativas, vestiários e sanitários masculinos e femininos para funcionários e visitantes. O galpão tem 1 pavimento e está elevado para nivelamento das docas. Dentro do galpão temos salas administrativas. Totalizando 19.420,94 m² de área construída. Através da vistoria técnica efetuada no Armazém Geral DHL Sorocaba, atestamos que todos os itens construtivos do galpão, sua estrutura, cobertura, fechamentos laterais, pisos, caixilhos, portas, instalações hidráulicas e elétricas, sistemas segurança e combate a incêndio, equipamentos e mobiliário encontram-se em boas condições de uso e manutenção, prestando satisfatoriamente a edificação, para a finalidade de armazenagem de mercadorias. **6. Segurança:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. A segurança interna dos funcionários e das mercadorias armazenadas é realizada através de sistema de câmeras e controle de acesso. O acesso às instalações internas é feito através de portaria monitorada por câmeras de circuito interno de televisão (CFTV), guardas de segurança e catraca torniquete. **7. Natureza e Discriminação das Mercadorias:** As mercadorias recebidas são de origem nacional e importadas. Não haverá o armazenamento de produtos agropecuários. **8. Descrição dos Equipamentos:** 24 (vinte e quatro) Paletes manuais, 02 (duas) Empilhadeiras Retráteis e 01 (uma) Transpaleta. **9. Operações e Serviços:** A empresa acima qualificada tem como objetivo a prestação de serviços de armazéns gerais (emissão de warrant). A atividade de armazém geral praticada pela sociedade empresária compreende a carga e descarga de mercadorias bem como a movimentação interna das mesmas. As operações de logística de mercadorias podem ser assim descritas: (i) recebimento de mercadorias; (ii) armazenagem; (iii) inventário; (iv) faturamento; (v) retrabalho e (vi) expedição de produtos acabados de mercado interno e externo. São Paulo-SP, 17 de junho de 2022. **DHL Logistics (Brazil) Ltda.**, Karina Miura de Campos, RG nº 33.864.928-1 SSP/SP e CPF/ME sob o nº 315.173.148-10, (Procuradora).

Petróleo fecha em queda de 3%, de olho no Irã e à espera de dados nos EUA

O petróleo fechou em forte queda nesta terça-feira, 16, com o avanço nas negociações do acordo nuclear entre Irã e União Europeia. Operadores também aguardam dados sobre os estoques de petróleo nos Estados Unidos.

Na New York Mercantile Exchange (Nymex), o petróleo WTI para setembro fechou em baixa de 3,22% (US\$ 2,88), a US\$ 86,53 o barril, e o Brent para outubro recuou 2,90% (US\$ 2,76), a US\$ 92,34 o barril, na Intercontinental Exchange (ICE).

Após 18 meses de negociações, progresso foi feito para reviver o acordo nuclear iraniano, afirma o analista para Oanda, Edward Moya. “Nós já estivemos aqui e vimos as conversas falharem. Dessa vez, o diferente é que os iranianos parecem estar dispostos a debater os termos”, diz.

Na estimativa do analista, caso o acordo seja retomado e o petróleo iraniano ganhe fluxo no mercado internacional, os preços do petróleo podem cair a US\$ 80 por barril.

A União Europeia considerou a resposta de Teerã “construtiva”, reportou a Bloomberg, o que sinaliza maior chance de sucesso nas negociações.

Moya nota ainda que os preços do petróleo bruto têm caído à medida que crescem os temores de que a economia chinesa desacelere ainda mais, após a decepção com os dados de segunda-feira. A commodity deve seguir com dificuldades, enquanto a recuperação da China se enfraquece e a Alemanha segue com performance fraca na União Europeia, afirma o analista.

No Julius Baer, o chefe de pesquisa em economia, Norbert Ruecker, afirma que o risco de prêmio devido às tensões geopolíticas ligadas à guerra da Rússia na Ucrânia já desapareceram, em sua maioria, com o mercado de volta ao território neutro – ou até mesmo com tendência de baixa. “Mantemos nossa visão cautelosa à medida que o ciclo de humor diminui e os fundamentos têm alívio. Qualquer deterioração econômica inesperada apenas aceleraria o movimento de baixa.”

Isto é Dinheiro

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Pulse Administração de Bens S/A.

CNPJ/MF nº 10.790.908/0001-08

Balanços Patrimoniais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)			Demonstrações dos Resultados dos Exercícios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)		Demonstrações de Fluxos de Caixa – Modelo Indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)		
Ativo	2021	2020	2021	2020	2021	2020	
Circulante							
Caixa e bancos	10,00	10,00	Receita de Locação	1.721.309,41	1.590.604,02	Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Aplicações financeiras	203.112,89	72.045,85	(-) Descontos incondicionais	(176.238,88)	(86.700,20)	Lucro líquido do exercício	846.838,43
Aluguéis e Multas a Receber	-	98.473,10	(-) Impostos inc. s/ serviços	(56.395,08)	(54.892,48)	Ajustes ao lucro líquido do exercício	
Outros impostos a recuperar	133,52	76,56	Receita Operacional Líquida	1.488.675,45	1.449.011,34	Depreciação e amortização	31.885,26
Total Circulante	203.256,41	170.605,51	Custo dos Serviços Prestados	(391.615,30)	(324.378,23)	Rendimento líquidos – aplicações financeiras	(1.891,72)
Não Circulante			Lucro Bruto	1.097.060,15	1.124.633,11	Caixa operacional antes dos movimentos de capital de giro	876.831,97
Investimentos	3.420.857,08	3.420.857,08	Receitas e Despesas Operacionais:			Diminuição (aumento) nos ativos	
Imobilizado	195.280,00	195.280,00	Despesas administrativas	(73.985,26)	(108.846,73)	Aluguéis e Multas a Receber	98.473,10
(-) Deprec. acumulada	(1.668.683,85)	(136.798,59)	Despesas com pessoal	(31.680,00)	(33.788,31)	Outros impostos a recuperar	(56,96)
Total não Circulante	3.447.453,23	3.479.338,49	Encargos tributários	(677,77)	(190,55)	Aumento (diminuição) nos passivos	
Total do Ativo	3.650.709,64	3.649.944,00	Resultado financeiro líquido	969,91	(794,82)	Impostos e contribuições a recolher	3.795,21
Passivo			Total de Despesas e Receitas Operacionais	(105.373,12)	(143.620,41)	Obrigações sociais a recolher	34,10
Circulante			Lucro Operacional Líquido	991.687,03	981.012,70	Obrigações com pessoal	97,90
Impostos e contrib. a recolher	42.545,44	38.750,23	Outras Receitas (Despesas) Líquidas	-	(26,48)	Adiantamentos de Clientes	-
Obrigações sociais a recolher	682,00	647,90	Provisão para Contribuição Social	(44.695,23)	(43.375,69)	Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Operacionais	979.175,32
Obrigações com pessoal	1.958,00	1.860,10	Provisão para Imposto de Renda	(100.153,37)	(96.487,92)	Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Empréstimos Sócios	-	335.000,00	Lucro Líquido do Exercício	846.838,43	841.122,61	Aquisição de novo Imobilizado	-
Total Circulante	45.185,44	376.258,23	Demonstrações de Lucros ou Prejuízos Acumulados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020			Aplicações em certificados de depósitos bancários – CDB	(1.300.827,75)
Não Circulante			Lucros Acumulados em 31 de Dezembro de 2019	932.010,84		Resgates de aplicações financeiras	1.171.652,43
Patrimônio Líquido			Lucro líquido antes da distribuição	841.122,61		Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos	(129.175,32)
Capital social	1.684.025,00	1.684.025,00	Constituição de reserva legal	-		Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Lucros acumulados	1.584.694,20	1.252.855,77	Lucros distribuídos no exercício	(520.277,68)		Empréstimos dos sócios	(335.000,00)
Reserva Legal	336.805,00	336.805,00	Lucros Acumulados em 31 de Dezembro de 2020	1.252.855,77		Dividendos pagos aos sócios	(515.000,00)
Total não Circulante	3.605.524,20	3.273.685,77	Lucro líquido antes da distribuição	846.838,43		Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos	(850.000,00)
Total Passivo	3.650.709,64	3.649.944,00	Constituição de reserva legal	-		Aumento ou Diminuição do Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)			Lucros distribuídos no exercício	(515.000,00)		Redução do caixa e equivalentes de caixa	
	Capital social	Lucros ou prejuízos acumulados	Lucros Acumulados em 31 de Dezembro de 2021	1.584.694,20		Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	10,00
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.684.025,00	932.010,84	Receiva legal	336.805,00		Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	10,00
Lucro do exercício	-	841.122,61	Total	2.952.840,84		Aumento ou Diminuição do Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Destinação do lucro: Dividendos propostos	-	(520.277,68)	Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.252.855,77			
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.684.025,00	1.252.855,77	Lucro do exercício	846.838,43			
Lucro do exercício	-	846.838,43	Destinação do lucro: Lucros/dividendos distribuídos no período	(515.000,00)			
Destinação do lucro: Lucros/dividendos distribuídos no período	-	(515.000,00)	Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.584.694,20			
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.684.025,00	336.805,00		3.605.524,20			

Celina Della Nina Gambi – Diretora

Carlos Alberto Viana – Contador – CRC : 1SP118232/O-1-SP

Negócios

Rede D'Or espera preços maiores após reajuste de operadoras em linha com IPCA



A Rede D'Or conseguiu fechar os reajustes de contratos com planos de saúde em linha com o IPCA e isso deve ajudar a elevar os preços médios nos próximos meses, disseram executivos do grupo de saúde.

A Rede D'Or divulgou na véspera queda de 25% no lucro líquido do segundo trimestre ante um ano antes, para 358,4 milhões de reais, com impacto de forte piora do resultado financeiro. No operacional, o valor médio dos procedimentos caiu 1,3%, com elevação de participação de atendimentos menos complexos por causa da base de comparação – impactada pela Covid-19 – e aquisições.

Paulo Moll, presidente da Rede D'Or, disse em con-

ferência com analistas que o grupo conseguiu reajustes em linha com a inflação com algumas grandes operadoras de saúde clientes da companhia. Os novos valores passaram a valer em julho e agosto, segundo ele.

“É de se esperar que tíquetes médios venham a apresentar evolução positiva mais para frente”, afirmou Otávio Lazcano, diretor financeiro da Rede D'Or. Ele acrescentou que há concentração de negociações com diversas fontes pagadoras na virada do primeiro para o segundo semestres.

Moll disse ainda que a Rede D'Or vem se esforçando para concentrar custos em um menor número de fornecedores e que parte dos efeitos positivos dessas medidas

ainda não foram refletidos no segundo trimestre.

Os executivos da Rede D'Or também afirmaram que a dinâmica de mercado no terceiro trimestre segue a mesma do segundo trimestre, com alto volume de atendimentos e hospitais cheios.

No fronte de aquisições, o grupo segue buscando oportunidades, especialmente no segmento de hospitais, afirmaram. A Rede D'Or está em processo de aquisição da seguradora SulAmérica.

No início da tarde, as ações da Rede D'Or caíram 5,5%, a 36,84 reais cada, entre as maiores quedas do Ibovespa, que recuava 0,1%. Os units da SulAmérica perdiam 4,8%, a 27,18 reais. Reuters

Terror das varejistas, Shopee quase quadruplica receitas no Brasil em um ano

As receitas da Shopee no Brasil avançaram mais de 270% em um ano. A empresa dona do aplicativo de comércio eletrônico chegou ao Brasil em 2019 e é considerada o ‘terror das varejistas’.

No segundo trimestre deste ano, a Shopee também assumiu o primeiro lugar em média de usuários ativos mensais na categoria de compras no Brasil, além de manter a liderança que já ocupava na categoria de tempo total gasto no aplicativo.

Mas, na contramão, o conglomerado Sea Limited, dono da Shopee, registrou

prejuízo de US\$ 569,8 milhões no segundo trimestre deste ano – um aumento de 77% em relação ao mesmo período do ano anterior. O resultado faz parte dos resultados do 2T22 divulgado pela companhia de comércio eletrônico nesta terça-feira (16).

Em comunicado, Forrest Li, presidente da Sea e CEO do grupo, afirmou que os resultados positivos do balanço da Shopee, marketplace presente em países como Malásia, Tailândia, Taiwan, Indonésia, Vietnã e Filipinas, estão relacionados aos “ganhos em monetização e eficiência em todos os nossos mercados”. Suno



Vibra Energia: lucro líquido foi de 707 milhões no 2º trimestre, alta de 85,1%



A Vibra Energia, maior distribuidora de combustíveis do País, reportou lucro líquido de R\$ 707 milhões no segundo trimestre, o que corresponde a uma alta de 85,1% em relação a igual período de 2021. Na comparação com o primeiro trimestre deste ano, houve alta ainda maior, de 117,5% ante os R\$ 325 milhões então divulgados.

O Ebitda (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ajustado da Vibra Energia foi recorde e alcançou R\$ 1,61 bilhão, alta de 58,3% ante o montante reportado no segundo trimestre de 2021. Com relação ao trimestre imediatamente anterior (R\$ 1,1 bilhão), houve alta de 45,6%.

A margem Ebitda ajustada recuou para 3,4% no período, ante 3,5% no segundo trimestre de 2021 e 2,9% no primeiro trimestre.

Já a receita líquida da companhia somou R\$ 47,15 bilhões no segundo trimestre deste ano, alta de 62,5% em relação a igual período do ano passado e de 22,9% ante trimestre imediatamente anterior.

Em nota, a companhia atribuiu o resultado de Ebitda à alta da cotação internacional do petróleo no período aliada ao que definiu como aumento histórico das margens de refino (“crack spread”, em inglês) do diesel.

Essa mudança repentina do nível dos preços provocou “efeitos não recorrentes” para os resultados da empre-

sa no período, que foram parcialmente compensados por despesas de hedge de operações de importação iniciadas ainda no primeiro trimestre, mas cujo impacto no Ebitda foi considerado entre abril e junho, relata em comunicado.

Segundo a Vibra, os resultados foram “bastante superiores” ao previsto para o segundo trimestre, sobretudo quando considerada a sazonalidade usual das margens.

“Estes patamares de margens foram alcançados sem sacrifício de nossa participação de mercado. Alcançamos um market share consolidado de 28,0% no segundo trimestre, evolução de +0,2 p.p. em relação ao trimestre anterior, com destaque para a evolução de +0,9 p.p. no diesel”, informou em nota. Isto é Dinheiro